



JOCG

Ano 2022 • Edição

1068

Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • segunda-feira, 14 de fevereiro de 2022 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO

O Prefeito do Município de Campo Grande/RN, Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a Recomendação do Ministério Público Estadual exarada nos autos do Inquérito Civil nº 04.23.2541.0000240/2021-05, que recomenda a anulação imediata da contratação da Cooperativa de Trabalho dos Profissionais da Educação do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO o disposto na Súmula 473 do STF;

RESOLVE:

ANULAR, com fundamento na Súmula 473 do STF, o Processo Licitatório nº 21031501, Pregão Eletrônico nº 004/2021-SRP, que tem por objeto “o registro de preço para futura contratação de empresa ou cooperativa especializada em prestação de serviços complementares a educação básica, visando suprir déficit em vagas de professores na rede municipal de ensino, neste Município de Campo Grande/RN, além de nutricionista e assistente social.”

CAMPO GRANDE/RN, em 14 de fevereiro de 2022.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO – SEGUNDA CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

O Fundo Municipal de Saúde de Campo Grande/RN, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público que às **09:00 horas do dia 25 de fevereiro de 2022**, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, destinado a **AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO 0KM, TIPO VAN TETO ALTO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE PASSAGEIROS 15+1, MOVIDA À DIESEL, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 130CV, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN**. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na **Rua Antonio Veras, 65 – Centro**, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, podendo ser solicitado através do **e-mail: cpl@campogrande.rn.gov.br**, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Campo Grande - RN, 14 de fevereiro de 2022.

Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda
Pregoeiro Oficial do Município

Portaria 057/2021

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

O Fundo Municipal de Saúde de Campo Grande/RN, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público que às **14:00 horas do dia 25 de fevereiro de 2022**, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, destinado a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 05 (CINCO) LUGARES, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN**. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na **Rua Antonio Veras, 65 – Centro**, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, podendo ser solicitado através do **e-mail: cpl@campogrande.rn.gov.br**, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Campo Grande - RN, 14 de fevereiro de 2022.

Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda
Pregoeiro Oficial do Município
Portaria 057/2021

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111701/2021

Termo Aditivo ao Contrato nº 111701/2021, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN**, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL**, como **CONTRATANTE**, e a empresa **CLPT CONSTRUTORA EIRELI**, como **CONTRATADA**, referente à redução de valor sem supressão do objeto contratual.

A **PREFEITURA DE CAMPO GRANDE/RN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 08.084.014/0001-42, sediado neste Município, representado neste ato pelo Prefeito Constitucional o Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO**, brasileiro, casado, portadora do CPF sob o nº 170.034.584-20, residente e domiciliado na Praça João do Vale, s/n, centro, neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CLPT CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 25.165.699/0001-70, sediada à ROD. BR 304, 1519 GALPAO1, AEROPORTO, Mossoró - RN/RN CEP:59607860, representada neste ato por **MARIO LINO DE MENDONÇA NETO**, inscrito(a) no CPF nº 048.784.764-43, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, têm entre si justo e contratado, devidamente vinculado da respectiva **Tomada de Preço nº 1/2021**, aos seus Anexos e à proposta apresentada pelo (a) **CONTRATADO (A)**, celebram o presente Termo



JOCG

Ano 2022 • Edição

1068

Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • segunda-feira, 14 de fevereiro de 2022 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Aditivo ao Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Campo Grande/RN, 14 de fevereiro de 2022

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

Constitui objeto do presente termo aditivo ao **Contrato nº 111701/2021** a redução de valor sem supressão do objeto contratual, com fundamento nos artigos 58, § 1º e 65, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
CNPJ (MF) 08.084.014/0001-42
CONTRATANTE

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DO PERCENTUAL DA REDUÇÃO:

A presente redução de valor corresponde a **R\$ 178,87** (cento e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos) cuja composição encontra-se especificada na planilha que constitui o Anexo do presente instrumento, que dele é parte integrante. Tal redução se deu mediante a necessidade de ajuste da planilha de preço. Deste modo, o valor global do **Contrato nº 111701/2021** que era de **R\$ 221.645,42** (duzentos e vinte e um mil, seissentos e quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) passa a ser de **R\$ 221.466,55** (duzentos e vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

CLPT CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ (MF) 25.165.699/0001-70
CONTRATADA

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO:

O CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município no prazo estabelecido no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA:

O presente instrumento de aditivo entra em vigor a partir do momento de sua assinatura pelas partes contratantes, permanecendo em vigor as cláusulas e condições até então estipuladas e não expressamente alteradas.

O Foro da Comarca de Campo Grande/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, é o competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo.

E por estarem justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.



JOCG

Ano 2022 • Edição

1068

Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • segunda-feira, 14 de fevereiro de 2022 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 128/2009.

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO
PREFEITO

GRIMALDO GONDIM DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITO

GILVANIRA GONDIM DE MOURA
GABINETE DO PREFEITO

ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

DIRETOR GERAL
GRIMALDO GONDIM DE OLIVEIRA

DIAGRAMAÇÃO
ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA

ENDEREÇO:

Rua Antonio Veras, 065 – Centro – Campo Grande/RN, CEP: 59680-000, Fone: (84) 33622900

Home: www.campogrande.rn.gov.br